

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 3 de dezembro de 2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAD 016128/2021

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **LT CONSULT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA (LT REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS)** para fornecimento, instalação, implantação e integração, em regime "turn key", de uma solução de DATA CENTER MODULAR SEGURO OUTDOOR.

Ressalto que a presente demanda precisa ser aprovada pelo COMITÊ DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DAS CONTRATAÇÕES.

Assim, face ao exposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise e, se de acordo:

II - À DIRETORIA-GERAL

Para ratificação e, em caso positivo:

III - À SASAC

Para registros no SIASG.

IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho.

V - À SEÇÃO DE CONTRATOS

Para formalizar a contratação.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA